

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa Tafa Engenharia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 03 – CEP: 70.710-908, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **Tafa Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.859.652/0001-65, sediada à SCLRN. 705 BLOCO C LOJA 47 – ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, 70.730-553, Tel./Fax: (61) 3536-6609/99235-9930, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, brasileiro, Sócio Diretor, Engenheiro Mecânico, portador(a) do CPF/MF nº 868.451.281 - 20 e da Carteira de Identidade nº 19372020 SSP/DF, residente e domiciliado à Q 202 – LT 07/09 BL B AP 803 RES. SINFONIA, Taguatinga, DF, CEP: 71.937-720, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001225/2020-37, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses - com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste conforme solicitação da área demandante (71163564), anuência da contratada (72305660) e autorização da autoridade competente (83189425); além de inserir a Cláusula - da Legislação Anticorrupção, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

Os serviços e as peças abaixo discriminados serão realizados e disponibilizados pela contratada, consoante o índice de reajuste abaixo discriminados conforme planilha abaixo:

LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
NÚMERO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	INTERVENÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR MENSAL (R\$)*	VALOR ANUAL (R\$)*	REAJUSTE
91	S.02001	Manutenção continuada MENSAL de aparelhos de climatização tipo split modular, marca Trane, Modelo Solution Plus - Split System, de 60.000 BTU/h de capacidade nominal	2	12	Serviço	R\$420,31	840,62	10.087,44	10,25%
92	S.02002	Manutenção continuada MENSAL de aparelhos de climatização de 18.501 até 36.000 BTU/h de capacidade nominal	1	12	Serviço	R\$220,49	R\$220,49	R\$2.645,88	10,25%
93	S.02003	Remoção de aparelho de climatização do tipo split de 36.001 até 60.000 btu/h	-	01 (ao ano)	Serviço	R\$88,20	-	R\$88,20	10,25%

		de capacidade nominal							
94	S.02004	Instalação de aparelho de climatização do tipo split de 36.001 até 60.000 BTU/h de capacidade nominal - linha frigorígena de até 10 metros	-	01 (ao ano)	Serviço	R\$617,38	-	R\$617,38	10,25%
95	S.02005	Manutenção continuada MENSAL em ventilador/exaustor de pequena capacidade (vazão menor que 6.200m3/h)	1	12	Serviço	R\$262,50**	R\$262,50	R\$3.150,00	0,00%
96	S.02006	Manutenção continuada MENSAL em sistema desumidificador MUNTERS	1	12	Serviço	R\$273,19	R\$273,19	R\$3.278,28	10,25%
97	S.02007	Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP)	-	1	Serviço	R\$173,09	-	R\$173,09	10,25%
98	S.02008	Atualização do Plano de Manutenção, Operação e Controle (para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP)	-	04 (ao ano)	Serviço	R\$63,23	-	R\$252,92	10,25%
VALOR TOTAL ANUAL PARA SERVIÇOS								R\$20.293,18	

LOTE 02 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

NÚMERO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	VALOR TOTAL (R\$)*	REAJUSTE
99	M.02001	Sensor (de parede) para rede, série NS com visor LCD, tipo NS-BHB700x-0, Marca Johnson Controls	2	unidade	R\$262,39	R\$524,78	10,25%
100	M.02002	Termostato de segurança, reset manual.	2	unidade	R\$65,82	R\$131,64	10,25%
101	M.02003	Chave de monitoramento de corrente, faixa de 3,5 a 135A, modelo H904, Marca Hawkeye.	3	unidade	R\$166,64	R\$499,92	10,25%
102	M.02004	Controle remoto p/ linha Trane. Ref.	2	unidade	R\$96,48	R\$192,96	10,25%

		CNT03725					
103	M.02005	Filtro de ar ref. FLR 1401	4	unidade	R\$57,46	R\$229,84	10,25%
104	M.02006	Filtro de ar ref. FLR 1399	4	unidade	R\$57,46	R\$229,84	10,25%
105	M.02007	Filtro de Ar ref. FLR 1400	4	unidade	R\$57,46	R\$229,84	10,25%
106	M.02008	Motor elétrico p/ ventilador ref. módulo DLVA050 - Marca TRANE	2	unidade	R\$393,58	R\$787,16	10,25%
107	M.02009	Placa de comando ref. BRD1810	2	unidade	R\$622,69	R\$1.245,38	10,25%
108	M.02010	Compressor de refrigeração ref. ZR40	2	unidade	R\$1.705,51	R\$3.411,02	10,25%
109	M.02011	Hélice p/ ventilador da unidade condensadora ref. TRAE040 - Marca TRANE	2	unidade	R\$235,92	R\$471,84	10,25%
110	M.02012	Motor p/ ventilador da unidade condensadora ref. TRAE040 - Marca TRANE	2	unidade	R\$412,20	R\$824,40	10,25%
111	M.02013	Capacitor para Correção de Fator de Potência, tipo WEG UCWT 0,50kVAr 380V 60Hz.	2	unidade	R\$84,38	R\$168,76	10,24%
112	M.02014	Filtro de ar Classe G4 bactericida 1", p/ uso no módulo caixa de mistura DLMA050 - Marca TRANE	8	unidade	R\$187,42	R\$1.499,36	10,25%
113	M.02015	Motor atuador elétrico variável com retorno por mola, tipo M9208-GGA-2, Marca Johnson Controls.	4	unidade	R\$368,36	R\$1.473,44	10,25%
114	M.02016	Placa receptora de sinal do controle remoto p/ SPLIT Piso Teto 36.000BTU/h - Marca TRANE	2	unidade	R\$105,84	R\$211,68	10,25%
115	M.02017	Sensor de temperatura tipo termopar para sensor de rede, série NS - Marca Johnson Controls.	2	unidade	R\$85,95	R\$171,90	10,25%
116	M.02018	Sensor anti congelamento, p/ serpentina do módulo DLSA050 - Marca TRANE	2	unidade	R\$57,01	R\$114,02	10,25%

117	M.02019	Filtro ref. FEFV-84 135mm x 20; 3/4 x 10mm PROC HC300	2	unidade	R\$68,41	R\$136,82	10,25%
118	M.02020	Filtro ref. FEFV-84 7 x 6,5 x 10mm REAT HC300	2	unidade	R\$82,44	R\$164,88	10,24%
119	M.02021	Correia de acionamento p/ HC 300 - ref. 91626-03	2	unidade	R\$52,62	R\$105,24	10,25%
120	M.02022	Aquecedor 220V - 1F - 6KW p/HC 300	2	unidade	R\$1.052,43	R\$2.104,86	10,25%
121	M.02023	Controlador programável ref. LOGO 230R0	2	unidade	R\$684,08	R\$1.368,16	10,25%
122	M.02024	Controlador de temperatura 220V PT-100 ref. FHME 212	2	unidade	R\$298,19	R\$596,38	10,24%
123	M.02025	Relê de estado sólido ref. SST4840DZ, 40 A	4	unidade	R\$63,93	R\$255,72	10,24%
124	M.02026	Sensor de temperatura PT- 100 ref. TRP/022- 019 c/cabo de 2 m	2	unidade	R\$105,80	R\$211,60	10,24%
125	M.02027	Sensor de teor de oxigênio	2	unidade	R\$260,86	R\$521,72	10,24%
126	M.02028	Manômetro, analógico, faixa de 0 a 60 PSI, rosca 3/8", diâmetro mostrador 50mm	2	unidade	R\$49,61	R\$99,22	10,24%
127	M.02029	Sensor de pressão, tensão de alimentação 24VDC; in put: 0-60 PSIG; out put: 4-20mA; rosca 3/8" - Marca SEBRA	2	unidade	R\$205,22	R\$410,44	10,24%
128	M.01075	Cabo PP 3 x 4mm ²	100	m	R\$6,03	R\$603,00	10,24%
129	M.01076	Disjuntor monopolar até 32A	10	unidade	R\$4,87	R\$48,70	10,18%
130	M.01077	Garrafa de gás R22, com 13 kg	10	unidade	R\$327,98	R\$3.279,80	10,25%
131	M.01078	Cabo PP 3 x 2,5mm ²	100	m	R\$2,95	R\$295,00	10,07%
132	M.01079	Tubo flexível de cobre esp.: 0,79mm* 50kg	50	kg	R\$54,94	R\$2.747,00	10,25%
VALOR TOTAL PARA PEÇAS (R\$)						R\$25.366,32	
VALOR TOTAL (R\$)						R\$45.659,50	

* Valores reajustados.

** Valor negociado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. Para o novo ciclo de vigência contratual, o valor do contrato passará de **R\$41.709,07** (quarenta e um mil setecentos e nove reais e sete centavos) para **R\$45.659,50** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$20.615,98 (vinte mil seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) para serviços, elemento de despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), e R\$25.366,32 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para peças, elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo), conforme detalhamento acima.

5.2. A dotação orçamentária disponível para o exercício de 2022 é de R\$40.656,51 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$15.290,19 (quinze mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos) para serviços, no elemento de despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00175 (81992962) e R\$25.366,32 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) no elemento de despesa 33.90.30, tendo sido empenhado para o elemento de despesa 33.90.30 o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) conforme Nota de Empenho n.º 2022NE00176 (81993348), o restante será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada conforme descontingenciamento orçamentário e/ou à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. Unidade Orçamentária: 23901;
2. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;
3. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063;
4. Fonte de Recursos: 100;
5. Notas de Empenho: 2022NE00175 (81992962) e 2022NE00176 (81993348).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados por este Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Tafa Engenharia Ltda.
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 30/03/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83242337** código CRC= **D5E5E5C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249